

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/BA

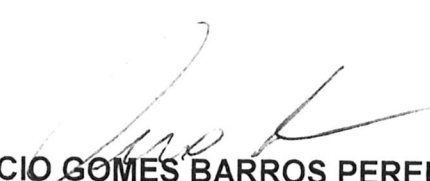
PORTARIA Nº. 784 DE 08 DE junho DE 2016

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 39 do Regimento Interno deste Departamento, aprovado pela Resolução nº 002/2006, do Conselho de Administração, e esta homologada pelo Decreto nº 10.137, de 27 de Outubro de 2006,

RESOLVE:

Art.1º – Designar os Servidores JOSAFÁ SOARES DE SOUZA, matrícula 49.596.351-4, RÔMULO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 30.227.344-0 e JANAÍNA DE ALCÂNTARA SANTOS DIAS, matrícula 49.578.613-2, para, em Comissão, sob a presidência do primeiro, procederem a fiscalização quanto a prestação de serviços, objeto do Contrato Nº 005/2014, nos termos do Artigo 154 e incisos, da Lei Estadual Nº 9.433/2005, combinado com as disposições da Cláusula Oitava do aludido instrumento.

Art.2º – Registre-se e cumpra-se.



LÚCIO GOMES BARROS PEREIRA
Diretor-Geral

09.06.16
Priscila Rodrigues Santos